

BRAS CUBAS E O CUNHADO COTRIM

ROBERTO SCHWARZ
(UNICAMP)

Para traçar o perfil do cunhado, Brás Cubas trabalha com elogios que incriminam e justificações que condenam¹. A perfídia do retrato, verdadeira maravilha, explora os vexames próprios ao caso brasileiro.

A figura de Cotrim reúne aspectos marcantes da vida burguesa local, com especialidade os que, do ponto de vista civilizado, não deveriam conviver. Comerciante estabelecido, contrabandista de escravos, pai de família extremoso, membro de várias irmandades (associações religiosas e auxiliadoras, características do passado colonial), patriota, a personagem está em vias de enriquecer através de negociações com o arsenal da Marinha, arranjadas pelo parente deputado. Posta no tempo e articulada por uma intriga que lhe desdobrasse as contradições, a matéria daria um romance realista. E de fato, o grande número de pormenores indicativos de antagonismo histórico-social ancora as **Memórias** neste terreno, dito cru. O movimento explícito do capítulo todavia toma direção diversa, naturalmente sem suprimir a vigência do outro prisma, que fica subentendido: em vez de aprofundar aquelas contradições, Brás procura normalizá-las, livrando-as da pecha de aberrantes (em relação a que?). Daí a sucessão de elogios (ou punhaladas, segundo a perspectiva), que transforma em modelo de virtudes um compêndio dos males do tempo. O procedimento não se esgota na zombaria das formulações equívocas, ou seja, em perícia retórica: afirma, contra o padrão liberal, a experiência efetiva da classe dominante brasileira. Para consubstanciar o conflito das interpretações, veja-se quanto, do ângulo europeu, a biografia de Cotrim seria exótica e escandalosa, ao passo que do ângulo brasileiro, que Brás Cubas busca formular, ela é normal. O calafrio desta divergência ainda percorre, por exemplo, as considerações de Gilberto Freyre sobre o primeiro Visconde do Rio Branco, "filho de negociante de cidade que enriquecera com a importação de escravos numa época - saliente-se bem - em que esse gênero de comércio não se tornara ainda, no Brasil, atividade degradante para o homem de negócios nela empenhado nem para sua família (...)"². O retrato de Cotrim há de ser posterior, e a justificação moral da figura já se faz ao preço da desfaçatez, em que Machado se delicia.

O foco não está portanto nas ações de Cotrim e nos **imensos** melindres correlatos, mas no esforço do cunhado para descaracterizar o conjunto e desculpá-lo. Noutras palavras, o primeiro plano pertence às cumplicidades da classe dominante em face de aspectos historicamente insustentáveis da sua situação, com acento malicioso nas seqüelas grotescas. Trata-se de verbalizar tão explicitamente quanto possível as abdições intelectuais e morais requeridas pela convivência de classe completa, o que não se opõe, como poderia parecer, à exposição do processo

social, já que a solidariedade dos aproveitadores é ela mesma parte substantiva da realidade, mais que um defeito de caráter. Para afinar o argumento, observe-se ainda que Brás Cubas e Cotrim são tipos diversos, um bem-nascido, vivendo de rendas e com ambições intelectuais e políticas, o outro trabalhando selvagememente para ficar rico de qualquer maneira. Nos romances da sua fase edificante, Machado examinava esta diferença pelo prisma da riqueza tradicional, atribuindo ao comerciante ou, mais genericamente, ao homem capaz de cálculo econômico a maior parte da baixeza disponível. Nas **Memórias**, embora a baixeza do elemento comercial aumente muito e se especifique historicamente, o antagonismo causado no campo da gente de bem desaparece, ou se reduz a uma questão de estilo, tudo justificado afinal por Brás na forma abjeta que em seguida veremos. O elogio de Cotrim pode ser tomado como sátira às explicações que presidem à aliança entre estas frações da classe dominante.

“O verdadeiro Cotrim” - cap. CXXIII - divide-se em duas partes, uma dialogada, outra de retratista. Na primeira, como “Amasse a harmonia da família”, Brás vai ao cunhado para consultá-lo sobre a conveniência de casar com Nhã Loló, sobrinha deste. Cotrim nega-se a responder, pois casamento é questão pessoal, que não se deve misturar com interesses de parente. Posição tão estrita como burlesca, pois o leitor está vendo, e sabe pelos passos anteriores, que o tio dirige as manobras para casar a moça. Aliás o leitor sabe igualmente que Brás não dá um tostão pela harmonia familiar, e que seu motivo é o cansaço da vida adúltera, ou por outra, o desejo de gozar as regalias da conformidade. Num caso, a promoção dos interesses de parentela se faz debaixo de proclamações de respeito pela autonomia do indivíduo (a bandeira romântico-liberal); no outro, as vantagens da acomodação, que nada têm de santas, revestem-se da quase santidade das razões familiares. A transparência dos motivos é completa das duas vezes, inclusive para as personagens, criando uma atmosfera de tartufismo **sui generis**, onde veneração e desapego total pela norma estão de sociedade. O diálogo não se destina a descobrir molas secretas da conduta, mas a ilustrar de forma suculenta o teor de conluio inerente à comédia em questão, conhecida de todos. Não havendo prejudicados à vista, o efeito é sobretudo engraçado, o que muda no passo seguinte, quando vem à cena o assunto da escravidão.

A palavra agora está com Brás Cubas, que faz a defesa do cunhado num parágrafo compacto, de concisão brutal. Seguindo-se à hipocrisia da conversa anterior, onde a disposição acomodatória era máxima, a prosa taxativa, alimentada pela intimidade refletida e adulta com os piores aspectos do processo social e com suas justificações (registro que na ficção brasileira só Machado cultivou), traz um frio. No caso, o contraste harmonizado entre complacência e formulação incisiva diz, entre outras coisas, que a pouca rigidez ideológica não abranda a classe rica nem a impede de passar a extremos para defender o seu interesse.

Uma coisa é Brás Cubas atestar a Cotrim o respeito escrupuloso pela opção pessoal, escancaradamente falso, mas que a todos enaltece: o interesse comum na conciliação entre prática clientelista e aparência liberal ou esclarecida ou moderna explica a boa vontade recíproca. Outra coisa seria admitir a opinião liberal-humanitária fora de seu funcionamento incensador. A diferença ocasiona o novo tom, onde a compreensão é substituída pela determinação na iniquidade. Ao interlocutor ideologicamente adverso, a quem se dirige a parte feroz do retrato, Brás não responde com tolerância, mas com todos os sofismas à mão e, sobretudo, com a dura realidade, sem recusar papelões infames. Por que será “seco de maneiras” o Cotrim, a ponto de muitos o acusarem de “bárbaro” (a desproporção entre os qualificativos sintetizando - divinamente - o descompasso histórico encabulador)? “O

único fato alegado neste particular era o de mandar com frequência escravos ao calabouço, donde eles desciam a escorrer sangue; mas, além de que só mandava os perversos e os fujões, ocorre que, tendo longamente contrabandeado em escravos, habituara-se de certo modo ao trato um pouco mais duro que esse gênero de negócio requeria, e não se pode honestamente atribuir à índole original de um homem o que é puro efeito de relações sociais". A civilidade intra-elite, fazendo mostra do melhor da cultura contemporânea, completa-se não obstante na brutalidade contra os cativos. Pela audácia da adaptação merece destaque este uso perverso da idéia de condicionamento sociológico ("não se pode honestamente atribuir à índole original de um homem o que é puro efeito de relações sociais"), empregada em favor do escravista, e não contra o instituto da escravidão.

O mecanismo satírico da passagem está nas desculpas que inculpam, nas atenuantes que agravam, ou, mais genericamente, na função acusatória da defesa, conduzida com distanciamento de si mesma e em conivência com o leitor esclarecido. Uma defesa que, na verdade, é uma denúncia do acusado, e também do defensor. A duplicidade expositiva dá como favas contadas a superioridade do ponto de vista adiantado sobre o retrógrado - avalizada, na circunstância, pela reprovação **européia** de escravidão e formas de vida coloniais - de sorte que a mera expressão do segundo seja motivo de chacota para o primeiro. Sem negar engenho retórico ao procedimento, em que a formulação de uma perspectiva deve municiar a que lhe é contrária, anote-se o seu espírito panfletário, destinado a reconfirmar uma doutrina vitoriosa (ainda que localmente oposicionista).

Como resultado global, entretanto, o capítulo não para aí, apontando em direção mais complexa. Brás e Cotrim, a dupla obscurantista, fazem figura ignóbil à luz do critério moderno. Contudo, a mesma mescla de traços que lhes define o atraso e a comicidade os torna membros respeitáveis, nada risíveis, da classe dominante nacional. A inferioridade decorrente do mencionado princípio moderno deixa portanto de ser incontestada. Noutras palavras, a dinâmica do episódio liga-se ao ridículo dos comparsas **tanto quanto à força e realidade das suas posições**, que não deixam espaço útil à exigência moral que de início nos havia feito rir superiormente. Retomando o argumento anterior, digamos então que Brás concede e até detalha as brutalidades do cunhado, mas no afã de explicá-las como parte da ordem, que é esta mesma, e ponto final. Armado de ilustração e facilidade argumentativa, por desígnio naturalmente do Autor, o liberal de tipo escravocrata e clientelista é levado a pagar até o último centavo a dívida compreendida em suas vantagens sociais, isto em termos de baixeza explicitada à luz de um critério que ele mesmo acata, e sem prejuízo de a sua ruína moral aparecer como uma demonstração de força.

Para fins de análise vejamos, uma a uma, quatro perspectivas que integram o nosso quiproquó ideológico. a) **A defesa de Cotrim**. Consiste em sublinhar a estrita normalidade e adequação social da figura (um homem normal não pode ser um monstro). O procedimento permite reconhecer virtudes onde parecia haver fraquezas. Assim, por que não seria acônômico um negociante? Como não seria duro um contrabandista de africanos? Escravos perversos e fujões não merecem castigo? Não pode ser que faltem sentimentos pios a um pai que sofre tanto quando lhe morre a filha! Impossível que o membro de várias confrarias beneficentes seja avaro! Cabe fazer restrições a um comerciante que não deve um real a ninguém? O bom senso destes raciocínios acata certa realidade, bem como as suas evidências, e, segundo o princípio de que as classes dominantes são exemplares por natureza, louva no cunhado "um modelo". Vindo de personagem tão amiga de afrontas, o hiper-conformismo naturalmente toma conotação cínica, e constitui em si mesmo um desrespeito.

b) **A acusação de Cotrim.** Do ângulo liberal, cujo princípio abstrato funciona como linha divisória entre civilização e barbárie, a defesa anterior só condena: o escravismo configura uma infração acintosa aos Direitos do Homem, o castigo físico uma indignidade, o contrabando um ilícito, ao passo que as formas de religiosidade exterior denotam atraso. A confusão metódica, alimentada a cada frase, entre as visões (ou timbres) conformista, cínica e indignada é um alto feito literário, pelo que sintetiza de insolúvel grotesco histórico. A farsa tem algo a ver - digamos - com o que buscava Mozart no começo do **Don Giovanni**, onde se harmonizam, dentro de completa incompatibilidade, as vozes do libertino, do amor conjugal e da honra familiar.

c) **Denúncia da defesa.** A justificação de Cotrim estende ao plano das idéias a barbárie de seu objeto, à qual empresta o âmbito da cultura contemporânea, na medida dos recursos intelectuais do Autor. As artimanhas argumentativas de Brás, apuradas e didatizadas em espírito possivelmente standhaliano, hoje diríamos brechtiano, são documentos satíricos desta reposição oitocentista e liberal da escravatura. A rotina do calabouço, por exemplo, com chicote e derramamento de sangue, serve para demonstrar... a escassez de argumentos da parte contrária, indignada em base deste "único fato". O mesmo suplício em seguida comprova... a humanidade do Cotrim, que "só mandava (ao calabouço) os perversos e os fujões". A própria condição de contrabandista de escravos ocorre como argumento de defesa, e não de acusação, pois torna explicáveis, e portanto naturais, as mencionadas barbaridades. Nada mais humanitário e modernizador, também, que refletir sobre o condicionamento histórico de condutas depravadas ("puro efeito de relações sociais"): uma idéia reformista, transformada entretanto em álibi escravocrata, e, sobretudo, oferecendo uma esplêndida demonstração de aproveitamento ultra-conservador das inovações intelectuais européias. Por fim, a invocação dos sentimentos religiosos e paternos do comerciante só faz tornar mais desavergonhado o quadro. Sublinha a limitação e o facciosismo das faculdades simpáticas, e, sendo especiosa, pois trata de definir a personagem através de parte apenas de sua existência - a parte apresentável, que desculpa a outra - incita o leitor à consideração inversa, onde ternura familiar e sentimentos pios são vistos debochadamente, como elementos funcionais, compatíveis com a mais completa deshumanidade. No conjunto, a defesa se vale de ponderações de bom senso, reflexões morais, informações abonadoras, esclarecimentos sociológicos, testemunhos sinceros, uma bateria de procedimentos ligados à persuasão e ao convívio consentido. A contiguidade do escravismo naturalmente lhes anula o crédito, causando a conhecida impressão de farsa, característica do Liberalismo do Segundo Reinado. No entanto, a ironia das **Memórias** não se limita a denunciar este aspecto da questão. A sua especialidade está em observar e conceber sequências onde o enviesamento das formas modernas atenda à constelação dos interesses locais. A impropriedade no uso delas, ou melhor, a adequação social de seu uso impróprio são a verdadeira menina dos olhos da invenção machadiana, que identifica aí algo particular, digno de ser mostrado e interrogado.

d) **Resultante.** Como qualificar um homem seco de maneiras, econômico, chefe de família exemplar e sem dívidas, inclinado à filantropia e ativamente religioso? São os atributos de um **gentleman**, quiça inglês - e também do Cotrim, a crer em seu defensor. O retratado alimenta certeza igual, haja vista o respeito humano por assim dizer espetacular com que trata o casamento da sobrinha. Contudo, em resposta aos detratores, que fazem idéia menos excelente da personagem, Brás troca em miúdo as atividades que aquele perfil "moderniza" ou "legítima". Surge então o outro Cotrim, o contrabandista de escravos, adepto dos corretivos bárbaros,

praticante de cultos atrasados, sequioso de distinções baratas, tão solvável quanto avarento. O abismo entre as duas figuras é o mesmo que separa de si, ou seja, do paradigma do progresso europeu, a classe dominante brasileira.

Por que não seria - como era localmente - respeitável e moderno um proprietário de escravos na plenitude assumida de suas vantagens? A impossibilidade decorre do patamar normativo estabelecido pelas revoluções burguesas, patamar desrespeitado em toda parte, incluídos aí Estados Unidos, Inglaterra e França, mas cujo **desconhecimento** implicava em exclusão do campo civilizado. Brás e Cotrim aliás cultivam a estampa ilustrada justamente porque não abrem mão do vínculo com o adiantamento universal, de que se consideram expoentes locais. É verdade que pagam o preço da inconsistência em matéria moral, porém com mais desprestígio para esta última - escarnecida como um zero à esquerda - que para eles próprios. Ainda assim, a discrepância clama aos céus, e só a cumplicidade a deixaria passar sem grita, aquela mesma grita que os maldosos, entre os quais o leitor, ou os adversários, não deixarão faltar.

Quanto à malícia narrativa, observe-se que o suplício dos escravos comparece a título secundário, um detalhe entre outros, no curso de uma argumentação formalmente muito civilizada, que visa convencer das virtudes vitorianas do Cotrim. Daí o efeito de bomba, já que escravidão e açoite figuram entre as abominações da ideologia cujas marcas exteriores os cunhados ostentam e a cujo prestígio aspiram. A comicidade resulta da concisão expositiva, que realça o infundado, ou descarado, daquela pretensão. Assim, apartados de sua circunstância de rotina, contrabando de africanos e castigo físico se encaixam a seco no contexto de atitudes e idéias liberais, território inimigo onde causam repulsa **por princípio**. A estridência abstrata e moralista - ou panfletária, ou até liberalóide - do sarcasmo deriva deste julgamento sumário de uma experiência histórica segundo o critério de outra, hegemônica e indiscutida. Ocorre porém, repisando nosso argumento, que a participação efetiva e pública no progresso do século de fato integra a identidade dos beneficiários na ordem nacional. Por aí, a prosa que justapõe as dimensões incompatíveis desta experiência de classe, em espírito de montagem acusadora, não é só maldade de Brás. Considerado o universo do romance, ela dá objetividade ao escândalo moral latente no dia a dia das personagens, que adotam e não adotam o critério liberal na apreciação de si mesmas. Assim, a disposição insultuosa do narrador se pode ver como a duplicação externa da consciência que teria de si o privilégio se buscasse coerência.

Observamos, no plano retórico, o engenho com que as formulações de Brás oferecem subsídio simultâneo a dois pontos de vista antagônicos. A posição ostensiva não vê porque objetar à reputação civilizada de um comerciante sem déficit e conforme com as práticas do país. Já a posição insidiosa põe ênfase nas mesmas práticas, e assinala a distância que as separa do ideal moderno. Este segundo ponto de vista se poderia explicitar dizendo que, metodicamente ao contrário de Cotrim, o indivíduo evoluído não tem escravos, não bate neles e não contrabandeia no ramo; a filantropia não lhe serve para humilhar o vizinho ou alcançar a honra de um retrato pintado a óleo, as boas ações que pratica não são divulgadas nas folhas, a sua vida religiosa independe de aplauso, e sua oposição escrupulosa à política de parentelas não visa casar uma sobrinha e fortalecer alianças de família. Que pensar desta coleção de condutas, impróprias do indivíduo esclarecido, na acepção normativa da idéia, mas características de Cotrim?

À primeira vista fazem que seu portador, o cunhado dele e, mais genericamente, a sociedade das **Memórias** pareçam **atrasados**, por provincianismo ou barbárie, risíveis sobretudo em sua pretensão de serem **adiantados**. Provincianismo e

barbárie no caso se configuram negativamente, como deficiência perante o individualismo racional e universalista, um dos ideais da cultura burguesa e sombra tácita do relato. Esta caracterização negativa - a realidade enquanto não-se do modelo - desacredita a fachada do progressismo local. Opera como desmancha-prazeres e estigma, com efeito crítico inegável, ainda que relativo. Isso porque a impugnação satírica de escravismo e clientelismo, discrepantes da norma moderna e portanto vergonhosos, expressa um modo de inferioridade por sua vez, a saber, a renúncia à experiência social própria e a subordinação à hegemonia intelectual dos países avançados, cuja auto-representação se torna critério absoluto. Para fugir a esta forma de bovarismo, também ela expressão de atraso, digamos que as presunções civilizadas de Brás e Cotrim se podem criticar ou recusar como descabidas, o que no entanto não lhes cancela a existência, nem impede que representem um laço real, embora esdruxulo, com o progresso. Em lugar de insistir no disparate moral, para descartá-lo, melhor examinar-lhe a realidade e o sentido histórico, o que desloca a questão.

Voltando às condutas de Cotrim, além de impróprias de um indivíduo esclarecido **elas são próprias da sociedade colonial**, como é fácil notar. Pretensão moderna à parte, as relações de trabalho, as formas de sociabilidade, o estilo religioso, os tipos de prestígio, a própria disparidade crassa nas regras de conduta, umas ligadas ao mundo do colonizador, outras à sua relação "um pouco mais dura" com os colonizados, tudo traz aquela marca de outro tempo, do "Antigo Regime", que aliás confere certa homogeneidade literária ao conjunto. Neste ponto cabe um parêntesis, para lembrar o caráter conservador da Independência brasileira. Entre nós, o rompimento com a Metrópole e a abertura para o mundo contemporâneo não foram acompanhados de revolução social, como é sabido, consistindo antes num arranjo de cúpula. Ficava intacto o imenso complexo formado por trabalho escravo, sujeição pessoal e relações de clientela, desenvolvido ao longo dos séculos anteriores, ao passo que administração e proprietários locais, sobre a base mesma desta persistência, se transformavam em classe dominante nacional, e mais, em membros da burguesia mundial em constituição, bem como em protagonistas da atualidade no sentido forte da palavra³. A digressão mostra - espero - que a concomitância regular dos traços moderno e colonial não representa atraso nem disparate, como fazem crer a análise e o sentimento liberais, mas o resultado lógico e **emblemático** da feição que tomou o progresso no país. A situação vantajosa de personagens que a idéia de civilização implicada no capítulo faria ver como relíquias do passado é indicativa disso, no plano literário.

Colado ao Brás Cubas solidário de sua classe encontramos o seu **alter ego** esclarecido, com horror a ela, piscando o olho para o leitor e indiciando como bárbaros a própria pessoa e o cunhado. Existe contudo uma terceira figura que, sem fazer uso direto da palavra, fala através da composição. Em silêncio, como lhe corresponde, o arquiteto das situações narrativas afirma que são compatíveis a eferescência do progresso, de que fazem parte as idéias liberais, e a iniquidade, que estas últimas condenam. A funcionalidade da barbárie colonial para o progresso das elites brasileiras está no centro do humor e do nihilismo machadianos.

A convivência dos ricos diz respeito à conservação de relacionamentos coloniais no contexto da nação independente, em contradição com o princípio do individualismo liberal. Caso nossa paráfrase tenha cabimento, a descomunal apologia e demolição de Cotrim, empreendida por seu parente e aliado, expõe as ambivalências próprias desta situação. No nível sintético de que a literatura tem o privilégio, cruzam-se a fruição da iniquidade, em âmbito interno ao país, e o vexame do atraso, na cena internacional. Digamos então que a ironia da prosa se constitui através

da referência transatlântica sistematizada. A definição de seu território não pode ser localista, nem aliás universalista, pois a relação “anômala” entre norma burguesa e anedotas configura uma **cor** definidamente nacional. O movimento da escrita diz respeito, noutras palavras, a uma situação histórica precisa, de que faz parte um polo externo.

Por outro lado, está visto que não assistimos ao enfrentamento de tendências sociais, à maneira do realismo francês. Os grandes agrupamentos que compõem a cena contemporânea não são considerados em sua dinâmica de conjunto, mas na problemática moral armada por sua coexistência. Digamos que nas **Memórias** a invenção da fábula cede parte de seu papel dinamizador à prosa narrativa ela própria, que traz para o interior de uma frase, de um raciocínio, de uma ambiguidade, e, sobretudo, para o interior da consciência moral as perspectivas conflitantes que o interesse da elite brasileira buscava acomodar. A modificação continuada dos enfoques faz que anedotas em si triviais alimentem uma escrita vertiginosa **cujas peripécias histórico-sociais residem nas guinadas entre as diferentes orientações em jogo**. Embora estas inconsistências prolonguem e acentuem realidades externas, o escândalo que as acompanha pertence ao âmbito moral e traz implícita a aspiração à coerência que se acaba de desrespeitar. Intensificado pela técnica narrativa, o atrito dos pontos de vista obriga à crise, cuja substância são as incongruências da situação brasileira - à luz do critério esclarecido. A consciência moral as questiona escrupulosamente, ainda que na forma satírica da aprovação, e, diante de sua imoralidade, conclui pela própria impotência, que é um dado a mais.

NOTAS

1. Machado de Assis, **Memórias Póstumas de Brás Cubas**, Rio de Janeiro, Instituto Nacional do Livro, 1960, cap. CXXIII.
2. Gilberto Freyre, **Sobrados e Mucambos**, Rio de Janeiro, José Olympio, 1977, vol. I, p. XCII.
3. Cf. Fernando A. Novais, “Passagens para o Novo Mundo”, **Novos Estudos Cebrap**, nº 9, São Paulo, julho de 1984, e Luiz Felipe de Alencastro, “O fardo dos bacharéis”, **Novos Estudos Cebrap**, nº 19, São Paulo, dezembro de 1987.